



PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 127/2024

Licitação número 1059672 ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br))

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

**TERMO DE REFERÊNCIA: TR DE LOUÇAS E UTENSÍLIOS PARA OS RESTAURANTES E LANCHONETES DO SESC/PE.  
RCMS Nº 144941**

## 1. OBJETO

1.1 – O presente Termo de Referência tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LOUÇAS PARA OS RESTAURANTES, LANCHONETES E COMEDORIAS, TODOS DE USO PROFISSIONAL, COM ENTREGAS PARCELADAS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO SESC PERNAMBUCO**, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas e observadas as condições constantes neste documento.

1.2 – O prazo de validade desse REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que a pesquisa de mercado demonstre que os preços registrados se mantenham vantajosos.

1.3 – A licitação dos materiais contidos neste Termo de Referência deve ser realizada utilizando o critério de julgamento do **MENOR PREÇO, POR LOTE**.

## 2. JUSTIFICATIVAS

2.1 – A elaboração do presente Termo de Referência tem como objetivo prover aquisição de louças e utensílios para os Restaurantes do Sesc-PE, o que se faz essencial para que os mesmos funcionem com utensílios novos e modernos para operacionalização das ações da Atividade Nutrição.

2.2 – A fim de oferecer uma qualidade de vida a sua clientela, o Sesc-PE desenvolve ações no campo da Nutrição em seus restaurantes e lanchonetes situados nas suas Unidade Executivas. Com isso, o Sesc-PE estimula e proporciona o acesso à alimentação saudável e balanceada, contribuindo para a promoção, proteção e recuperação do estado nutricional do comerciário, dependente e população em geral.

2.3 – O agrupamento dos itens será por Lote, conforme tabela constante no item 3 deste Termo de Referência. O agrupamento foi realizado em virtude das especificidades técnicas das louças e utensílios.

2.4 – Além disso, levando em consideração a análise da prática do mercado, bem como a vivência das Nutricionistas do Sesc-PE, as características do objeto, modo de comercialização, garantia oferecidas e preços praticados, a fim de verificar a possibilidade técnica e econômica do objeto em Lotes, bem como obtenção de melhores propostas, inclusive possibilitando melhor disciplina nos aspectos de futuras aquisições, dispor de condições que favoreçam sua perfeita utilização nos aspectos de uso e durabilidade.

**PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 127/2024**Licitação número 1059672 ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br))**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

2.5 – As louças e utensílios serão adquiridos para os Restaurantes, Lanchonetes e Comedorias do Sesc-PE proporcionando unidade no aspecto visual do ambiente dos Restaurantes, visando à efetividade e eficiência do serviço de Nutrição do Sesc-PE.

2.6 – Este Registro de Preços fundamenta-se nas hipóteses previstas no art. 44 do Regulamento de Licitações e Contratos, RESOLUÇÃO SESC Nº 1.593/2024.

**3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

3.1 – As louças e utensílios inox deverão ser entregues de acordo com os padrões de qualidade, segurança, acondicionamento, embalagem, manuseio e transporte, conforme especificações, condições e detalhes descritos neste Termo de Referência e na tabela abaixo:

<b>LOTE 01 – PRATOS E XÍCARAS</b>		
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO</b>	<b>QUANTIDADE TOTAL A SER REGISTRADA (UNIDADE)</b>
<b>01</b>	<b><u>PRATO DE MESA</u></b> EM LOUÇA BRANCA LISA COM A LOGOMARCA DO SESC, DIMENSÕES: DIÂMETRO ENTRE 26 A 28 CM, ALTURA ENTRE 2,2 E 2,4 CM E ABA ENTRE 1,8 E 2,0 CM. LINHA PROFISSIONAL PARA HOTELARIA.  <b>Marcas de referência ou similar:</b> Schmidt / Real / Germer	7.000
<b>02</b>	<b><u>PRATO FUNDO</u></b> EM LOUÇA BRANCA LISA COM A LOGOMARCA DO SESC, DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO 20 a 22 CM, ALTURA ENTRE 3,5 E 3,7 CM E ABA ENTRE 1,3 E 1,5 CM. LINHA PROFISSIONAL PARA HOTELARIA.  <b>Marcas de referência ou similar:</b> Schmidt / Real / Germer	7.000
<b>03</b>	<b><u>PRATO DE SOBREMESA</u></b> EM LOUÇA BRANCA LISA COM A LOGOMARCA DO SESC, DIÂMETRO ENTRE 17 E 19 CM, ALTURA ENTRE 2,1 E 2,3 CM E ABA ENTRE 1,1 E 1,3 CM. LINHA PROFISSIONAL PARA HOTELARIA.  <b>Marcas de referência ou similar:</b> Schmidt / Real / Germer	7.000
<b>04</b>	<b><u>PRATO PARA MASSAS</u></b> EM PORCELANA BRANCA DIMENSÕES: 4,5 a 5,8 X 24 a 29 X 24 a 29 CM. LINHA PROFISSIONAL PARA HOTELARIA.  <b>Marcas de referência ou similar:</b> Schmidt / Real / Germer  Modelo (imagem meramente ilustrativa):	5.000

LOTE 01 – PRATOS E XÍCARAS		
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL A SER REGISTRADA (UNIDADE)
		
05	<p><b>XÍCARA PARA CAFÉ ACOMPANHADO COM PIRES</b> EM PORCELANA BRANCA LISA COM A LOGOMARCA DO SESC NAS DUAS PEÇAS.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ XÍCARA COM DIÂMETRO ENTRE 6,3 E 6,5 CM;</li> <li>✓ XÍCARA COM CAPACIDADE ENTRE 75 E 100 ML;</li> <li>✓ XÍCARA COM ALTURA ENTRE 4 E 5 CM;</li> <li>✓ PIRES COM DIÂMETRO ENTRE 10 E 11 CM,;</li> <li>✓ PIRES COM ALTURA ENTRE 1,5 E 1,7 CM.</li> </ul> <p>LINHA PROFISSIONAL PARA HOTELARIA.</p> <p><b>Marcas de referência ou similar:</b> Schimidt / Real / Germer</p>	7.000
06	<p><b>XÍCARA CONSUMÉ</b> - CAPACIDADE ENTRE 250 E 270 ML</p> <p>EM PORCELANA BRANCA LISA COM A LOGOMARCA DO SESC NAS DUAS PEÇAS;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ XÍCARA COM DIÂMETRO ENTRE 9,6 E 9,8 CM;</li> <li>✓ XÍCARA COM CAPACIDADE ENTRE 250 E 270 ML;</li> <li>✓ XÍCARA COM ALTURA ENTRE 6,0 E 6,2 CM;</li> </ul> <p>LINHA PROFISSIONAL PARA HOTELARIA.</p> <p><b>Marcas de referência ou similar:</b> Schimidt / Real / Germer</p>	5.000
07	<p><b>XÍCARA PARA CAFÉ COM LEITE ACOMPANHADO COM PIRES</b> EM PORCELANA BRANCA LISA COM A LOGOMARCA DO SESC NAS DUAS PEÇAS.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ XÍCARA COM DIÂMETRO ENTRE 8,3 E 8,5 CM;</li> <li>✓ XÍCARA COM CAPACIDADE ENTRE 180 E 200 ML;</li> <li>✓ XÍCARA COM ALTURA ENTRE 5 E 6 CM;</li> <li>✓ PIRES COM DIÂMETRO ENTRE 14,3 E 14,5 CM,;</li> <li>✓ PIRES COM ALTURA ENTRE 1,8 E 2,0 CM.</li> </ul> <p>LINHA PROFISSIONAL PARA HOTELARIA.</p> <p><b>Marcas de referência ou similar:</b> Schimidt / Real / Germer</p>	7.000

	<b>PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 127/2024</b>  Licitação número 1059672 ( <a href="http://www.licitacoes-e.com.br">www.licitacoes-e.com.br</a> )  <b>ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA</b>
---	--

LOTE 01 – PRATOS E XÍCARAS		
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL A SER REGISTRADA (UNIDADE)
08	<p><b><u>PRATO QUADRADO</u></b>  PRATO RASO EM PORCELANA BRANCA COM LARGURA ENTRE 16 E 16,5 CM DE LARGURA.  LINHA PROFISSIONAL PARA HOTELARIA.</p> <p><b>Marcas de referência ou similar:</b>  Schmidt / Real / Germer</p> <p>Modelo (imagem meramente ilustrativa):</p> <div style="text-align: center;">  </div>	7.000

**3.2 –** Para o Lote 01 (**PRATOS E XÍCARAS**), a empresa licitante deverá considerar que poderão ser solicitadas até 2 (duas) estampas com artes diferentes e a marca Sesc, impressas em 1 (uma) cor, de acordo com as necessidades da empresa.

**3.2.1 –** A impressão das artes nas louças deve ter alta resistência e nitidez, fidelidade de cores e durabilidade.

**3.3 –** Será aceita oferta de qualquer componente de especificação diferente da solicitada, desde que comprovadamente igual ou superior, individualmente: a qualidade, o desempenho, a operacionalidade, a ergonomia e/ou a facilidade no manuseio do originalmente especificado – conforme o caso, e desde que não cause, direta ou indiretamente, incompatibilidade com qualquer das demais especificações do item, ou desvantagem nestes mesmos atributos dos demais componentes ofertados.

**3.5 –** Sendo Registro de Preços, o Sesc/DR-PE não se obriga a adquirir o objeto deste Termo de Referência, podendo realizar contratação com terceiros, sempre que se mostre mais vantajoso para a Instituição.

**3.7 – O quantitativo total constante neste TERMO DE REFERÊNCIA é estimado e representa as previsões do Sesc/DR-PE durante o prazo de 12 (doze) meses.**

#### **4. CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO**

**4.1 – O prazo de entrega do produto:** deverá ser em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento do Pedido de Compras, emitido pelo GERENCIADOR. A entrega deverá ser previamente agendada com o responsável técnico designado pelo GERENCIADOR para esse fim, sem custo adicional, nos endereços abaixo:

#### **SESC SANTA RITA**

SESC – Serviço Social do Comércio | Departamento Regional em Pernambuco | [www.sescpe.com.br](http://www.sescpe.com.br)  
Rua Treze de Maio, 455 – Santo Amaro – Recife/PE CEP: 50.100-160 TEL + 55 81 3216 1616



**PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 127/2024**

Licitação número 1059672 ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br))

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

CNPJ: 03.482.931/0003-23

Endereço: Rua Cais de Santa Rita,156, São José, Recife – PE

CEP: 50.020-360

Telefone: 3224-7577

**SESC SANTO AMARO**

CNPJ: 03.482.931/0001-61

Endereço: Rua do Pombal, s/nº, Santo Amaro, Recife – PE

CEP: 50100-210

Telefone: 3216-1713

**SESC CASA AMARELA**

CNPJ: 03.482.931/0002-42

Endereço: Av. Prof. José dos Anjos, 1190, Casa Amarela, Recife – PE

CEP: 52110-130

Telefone: 3267-4400

**RESTAURANTE SESC RIOMAR**

CNPJ: 03.482.931/0024-58

Endereço: Av. República do Líbano, 251 - Pina, Recife - PE

CEP: 51110-160

Telefone: 3327-1417

**SESC PIEDADE**

CNPJ: 03.482.931/0007-57

Endereço: Rua Goiana s/n, Piedade, Jaboatão dos Guararapes – PE

CEP: 54430-001

Telefone: 3361-2275

**SESC LER ARARIPINA**

CNPJ: 03.482.931/0014-86

Endereço: Rua Vereador José Barreto de Alencar, s/n, Centro, Araripina – PE

CEP: 56280-000

Telefone: (87) 3873-0812

**SESC ARCOVERDE**

CNPJ: 03.482.931/0009-19

Endereço: Rua Cap. Arlindo Pacheco, nº 364, Centro, Arcoverde – PE

Telefone: (87) 3821-0864

**SESC LER BELO JARDIM**

CNPJ: 03.482.931/0015-67

Endereço: Rua Pedro Leite Cavalcante, s/n, Conab II – Belo Jardim – PE.

Telefone: (81) 3726-1576

CEP: 55152-655

**SESC CARUARU**

CNPJ: 3.482.931/0008-38

Endereço: Rua Rui Limeira Rosal, s/nº, Petrópolis, Caruaru – PE

Telefone: (81) 3721-3967



**PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 127/2024**

Licitação número 1059672 ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br))

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

**SESC PETROLINA**

CNPJ: 03.482.931/0006-76

Endereço: Rua Dr. Pacífico da Luz, nº 618, Centro de Petrolina – PE

Telefone: (87) 3866-7474

**SESC LER SÃO LOURENÇO**

CNPJ: 03.482.931/0016-48

Endereço: Avenida das Pêras, 56, Tiúma, São Lourenço da Mata – PE

CEP: 54735-320

Telefone: (81) 3525-9033

**SESC LER SURUBIM**

CNPJ: 03.482.931/0011-33

Endereço: Rua Frei Ibiapina, s/n, São José, Surubim – PE

CEP: 55750-000

Telefone: (81) 3634-5280

**SESC LER GOIANA**

CNPJ: 03482931/002-24

Endereço: Rua do Arame, s/n, Centro, Goiana – PE

Telefone: (81) 3626-5961

**SESC LER BODOCÓ**

CNPJ: 03.482.931/0013-03

Endereço: Rua Luzia Couto Lóssio de Alencar, s/nº, São Francisco – Bodocó.

CEP: 56220-000

Telefone: (87) 3878-1724

**SESC LER BUÍQUE**

CNPJ: 03.482.931/0012-14

Endereço: Rua Projetada, s/n, Frei Damião Buíque – PE.

CEP: 56520-000

Telefone: (87) 3855-2230

**CTL TRIUNFO**

CNPJ: 03.482.931/0010-52

Endereço: Rua Antônio Henrique da Silva, s/n – São Cristóvão – Triunfo – PE

Fone/Fax: (87) 3846-2800

**SESC SERRA TALHADA**

CNPJ: 03.482.931/0030-04

Endereço: Vicente Inácio de Oliveira, SN, Cachoeira, Serra Talhada - PE

CEP: 56906-000

**SESC GARANHUNS**

CNPJ: 03.482.931/0004-04

Endereço: Rua Manoel Clemente, 136, Centro, Garanhuns – PE

Telefone: (87) 3761-2658



PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 127/2024

Licitação número 1059672 ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br))

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

#### CTL GARANHUNS

CNPJ: 03.482.931/0005-95

Endereço: Rua Manoel Clemente, 161 – Centro – Garanhuns – PE

Telefone: (87) 3762-8300

Fax: (87) 3761-0416

#### CENTRO DE PRODUÇÃO CULTURAL, TECNOLOGIA E NEGOCIOS EM GARANHUNS

CNPJ: 03.482.931/0028-81

Endereço: Rua Conego Benigno Lira, sn, Centro – Garanhuns – PE

CEP: 55.296-020

#### CENTRO DE TURISMO E LAZER SESC GUADALUPE

CNPJ: 03.482.931/0027-09

Endereço: Lote Nº 01, Quadra 176, Loteamento Projeto Aver-o-Mar, Barra de Sirinhaém, Sirinhaém – PE.

CEP: 55.580-000.

#### 4.2 – CONDIÇÕES DE ENTREGA PARA O LOTE 01 (PRATOS E XÍCARAS):

4.2.1 – A Unidade de Comunicação, Marketing e Relacionamento (UCMR) do GERENCIADOR encaminhará a arte por e-mail ou em mídia digital em arquivo no formato PDF em até 02 (dois) dias úteis após a emissão de cada Pedido de Compras;

4.2.2 – As artes fornecidas pela Unidade de Comunicação, Marketing e Relacionamento (UCMR) são criadas em programa Adobe Illustrator e o FORNECEDOR deverá ter programa compatível para não desconfigurar a criação;

4.2.3 – O FORNECEDOR, (para o Lote 01) deverá apresentar a “PROVA” do produto na Diretoria de Programas Sociais (DPS) do GERENCIADOR, no 1º andar do Edifício Sede do Sesc-PE – Departamento Regional em Pernambuco, situado na Avenida Visconde de Suassuna, nº 265, Santo Amaro, Recife, em horário comercial, das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira, em até 03 (três) dias úteis;

4.2.4 – Para que a Diretoria de Programas Sociais (DPS) do GERENCIADOR analise as artes e/ou logomarca do material e verifique se o mesmo atende às especificações técnicas descritas no item 3 deste Termo de Referência, a análise ocorrerá em até 01 (um) dia útil, com envio de parecer técnico por e-mail. **A prova ficará retida na Diretoria de Programas Sociais (DPS) do GERENCIADOR até a entrega dos quantitativos solicitados pelo GERENCIADOR e verificação se esses estão de acordo com o que fora aprovado;**

4.2.5 – Uma vez aprovado pela Diretoria de Programas Sociais (DPS) do GERENCIADOR, o material requisitado no Pedido de Compras deverá ser entregue conforme o prazo estabelecido de até 30 (trinta) dias corridos;



## PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 127/2024

Licitação número 1059672 ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br))

### ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

**4.2.6** – Em caso de reprovação da “**PROVA**”, o FORNECEDOR (para o Lote 01) terá até 01 (um) dia útil para apresentar **NOVA PROVA** para análise e a DPS do Sesc-PE fará o procedimento de análise conforme descrito no item 4.2.4;

**4.2.7** – O FORNECEDOR (para o Lote 01) deverá entregar as peças demandadas com alta qualidade de impressão do texto e das imagens, considerando que as peças deverão apresentar alto nível de qualidade em relação a: nitidez, resolução, foco, acabamento, registro, definições de contorno, escala de cores, uniformidade dos tons, bem como a ausência de manchas, marcas ou respingos;

**4.2.8** – O FORNECEDOR precisará entregar os produtos devidamente embalados em plástico e/ou papel, etiquetados e identificados conforme descritivo do Pedido de Compras;

**4.2.9** – O ato do recebimento dos produtos não implica sua aceitação definitiva por parte do GERENCIADOR. A Diretoria de Programas Sociais (DPS) do GERENCIADOR fará a análise dos produtos, verificando se as especificações técnicas do item 3 deste Termo de Referência e comparando com a prova retida e, em sendo aprovado (observando-se a integridade do material entregue, a conformidade com as quantidades e as especificações técnicas), será recebido definitivamente para atesto de nota fiscal e envio para pagamento, conforme prazo descrito no item 04 deste TR;

**4.2.10** – Caso os produtos não atendam as condições técnicas descritas no item 3 deste Termo de Referência, apresente defeito de fabricação ou dano geral, o FORNECEDOR terá o prazo de até 05 (cinco) dias corridos para efetuar a troca do produto, sem qualquer ônus ao GERENCIADOR;

**4.2.11** – A aprovação por parte do GERENCIADOR não exclui a responsabilidade civil do FORNECEDOR por vícios ocultos ou de qualidade do material ou a ainda a disparidades ante as especificações técnicas estabelecidas no item 3 deste Termo de Referência verificadas posteriormente, garantindo-se ao GERENCIADOR da substituição do material sem ônus ao GERENCIADOR;

**4.2.12** – Em hipótese alguma serão aceitos itens em desacordo com as condições estabelecidas no item 3 deste Termo de Referência, ficando sob a responsabilidade do FORNECEDOR o controle de qualidade da execução, bem como a repetição, às suas próprias custas, para correção de falhas, visando atender aos requisitos técnicos solicitados;

**4.2.13** – O FORNECEDOR deverá respeitar os prazos acima especificados, não podendo o GERENCIADOR ser penalizado pelo atraso na entrega dos produtos por qualquer que seja o motivo;

**4.2.14** – As entregas deverão ser realizadas em veículo adequado para manter a segurança e integridade dos utensílios;



**PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 127/2024**

Licitação número 1059672 ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br))

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

**4.2.15** – Os utensílios devem estar acondicionados em embalagens adequadas e protegidas para evitar possíveis avarias nos produtos;

**4.2.16** – O FORNECEDOR deverá comparecer ao local de entrega indicado pelo GERENCIADOR com a quantidade suficiente de ajudantes e com todos os equipamentos necessários para realizar a descarga dos produtos com horário a combinar;

**4.2.17** – Os funcionários responsáveis pela entrega e descargas dos equipamentos deverão estar devidamente uniformizados e com todos os EPIs necessários, principalmente sapato de segurança;

**4.3 – Condição de Pagamento:** 30 (trinta) dias corridos, após entrega do produto com apresentação da nota fiscal.

**4.3.1** – Em nenhuma hipótese o Sesc/DR-PE efetuará pagamento antecipado ao FORNECEDOR.

**4.3.2** – O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias corridos, preferencialmente, através do pagamento de boleto bancário emitido pelo FORNECEDOR, ou de depósito bancário na conta do FORNECEDOR, mediante apresentação da Nota Fiscal, após a aceitação dos serviços na nota fiscal ou “nota fiscal fatura”, atestada pela fiscalização do GERENCIADOR.

**4.3.3** – A Nota fiscal deverá ser emitida quando da entrega realizada, com o respectivo CNPJ da Unidade do GERENCIADOR onde será entregue o objeto licitado.

**4.3.4** – Em caso de boleto bancário, o mesmo deverá ser encaminhado anexado à nota fiscal no ato da entrega, não sendo aceitos boletos bancários enviados posteriormente.

**4.4 – Prazo de reposição de produtos avariados:** em até 05 (cinco) dias corridos.

**4.4.1** – O pagamento ficará retido até que seja sanada a pendência, ocorrendo o pagamento em até 30 (trinta) dias corridos a partir da data da solução do problema.

## **5. RECEBIMENTO DOS ITENS E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO**

**5.1** – O recebimento dos produtos será feito após inspeção detalhada pela equipe técnica do GERENCIADOR, que, em seguida, deverá autorizar ou não a aceitação deles.

**5.2** – O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da licitante pela sua qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades, devendo os produtos recusados serem substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de notificação apresentada ao FORNECEDOR, sem qualquer ônus para o GERENCIADOR.

**5.3** – O produto objeto deste Termo de Referência deverá estar em boa qualidade e devidamente embalados/protegidos contra danos de transporte e manuseio, de forma a garantir a qualidade e a integridade dos produtos ofertados.



PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 127/2024

Licitação número 1059672 ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br))

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

## 6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

6.1 – O critério de julgamento será o **MENOR PREÇO, POR LOTE**, observadas as demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

## 7. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

7.1 – No que tange ao Lote 01 (**PRATOS E XÍCARAS**), fornecer os produtos nos locais indicados pelo GERENCIADOR em até **30 (trinta) dias corridos** após a emissão do Pedido ao Fornecedor (PAF) e aprovação da “**PROVA**” enviada pelo FORNECEDOR. Caso a entrega não seja feita dentro do prazo, o FORNECEDOR ficará sujeita às penalidades.

7.2 – Atender as especificações técnicas descritas no item 3 deste Termo de Referência.

7.3 – Substituir os produtos em desacordo com a proposta comercial ou com as especificações técnicas dos produtos, objeto deste Termo de Referência, às suas expensas, ou que porventura sejam entregues com imperfeições ou apresentem defeitos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos.

7.3.1 – O FORNECEDOR fica obrigado a trocar, às suas expensas, o produto que vier a ser recusado em virtude de defeitos e vícios, sejam eles aparentes ou ocultos na fabricação, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias corridos.

7.4 – Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias, despesas com transporte, e quaisquer outras que forem devidas, referente ao fornecimento do produto objeto deste Termo de Referência.

7.5 – Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao GERENCIADOR ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais legais a que tiver sujeita.

7.6 – O GERENCIADOR não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidades do FORNECEDOR para outras unidades, quaisquer que sejam.

7.7 – Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo GERENCIADOR.

7.8 – A entrega, com a carga e descarga dos produtos, nos locais indicados neste Termo de Referência, são de responsabilidade do FORNECEDOR.

7.9 – Todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto licitado serão de responsabilidade do FORNECEDOR.

7.10 – Assumir inteira responsabilidade quanto à qualidade e garantia do produto entregue.



PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 127/2024

Licitação número 1059672 ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br))

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

## **8. OBRIGAÇÕES DO GERENCIADOR**

**8.1** – Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados.

**8.2** – Promover os pagamentos dentro dos prazos, de acordo com o edital.

**8.3** – Comunicar imediatamente ao FORNECEDOR qualquer desvio de qualidade técnica dos produtos, para que possam ser promovidos, com a máxima brevidade possível, as substituições necessárias.

**8.4** – Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações e condições constantes neste Termo de Referência e da proposta apresentada pelo FORNECEDOR, para fins de aceitação e recebimentos definitivos.

**8.5** – Notificar o FORNECEDOR sobre qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos.

**8.6** – Fiscalizar, conferir e proceder à aceitação dos itens fornecidos pelo FORNECEDOR.

**8.7** – Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto em desacordo com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e com as obrigações assumidas pelo FORNECEDOR.

## **9. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**9.1** – Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto deste Termo de Referência, mediante no mínimo 01 (uma) **DECLARAÇÃO/ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **impresso em papel timbrado da pessoa jurídica que expediu o atestado, constando o nome, cargo e telefone de contato do responsável, informando se foi cumprido o prazo de entrega e se o emitente ficou satisfeito com a qualidade dos produtos**, comprovando que a empresa forneceu produtos da mesma natureza e porte do objeto deste Termo de Referência.

**9.1.1** – As empresas que já forneceram o produto objeto deste Termo de Referência para o GERENCIADOR PODERÃO apresentar declaração(ões), no mínimo 01 (uma), fornecida pela Coordenação de Compras, comprovando que o produto fornecido atendeu aos padrões de qualidade exigidos pelo GERENCIADOR e aos prazos estabelecidos.

**9.1.2** – O GERENCIADOR se reserva o direito de diligenciar sobre a veracidade das informações contidas nos Atestados de que trata o subitem anterior.

**9.2** – **“AMOSTRA MODELO” (PARA O LOTE 01):** O licitante arrematante terá de apresentar “AMOSTRA MODELO” semelhante ao produto a ser fornecido referente aos itens que compõe o lote, em conformidade com as descrições dos produtos cotados na proposta comercial e com o ANEXO I deste edital, **para análise e aprovação de qualidade da impressão da arte e/ou logomarca** pela área técnica do Sesc/DR-PE

**SESC – Serviço Social do Comércio | Departamento Regional em Pernambuco | [www.sescpe.com.br](http://www.sescpe.com.br)**

Rua Treze de Maio, 455 – Santo Amaro – Recife/PE CEP: 50.100-160 TEL + 55 81 3216 1616



PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 127/2024

Licitação número 1059672 ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br))

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

**em até 03 (três) dias úteis** para empresas com sede na Região Metropolitana de Recife ou **em até 05 (cinco) dias úteis** para empresas sediadas fora da região metropolitana do Recife, contados da data da convocação da Comissão de Licitação, aos cuidados da **DIRETORIA DE PROGRAMAS SOCIAIS (DPS)**, localizada no **1º andar** do Edifício Sede do Sesc/DR-PE – Departamento Regional em Pernambuco, situado na Avenida Visconde de Suassuna, nº 265, Santo Amaro, Recife-PE, em horário comercial, das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira. A/C Sra. Karen Beltrão. Telefone para contato: (81) 3216 1621.

**9.2.1** – A apresentação da “AMOSTRAS MODELOS” semelhante ao produto a ser fornecido é obrigatória, sendo composta por algum produto, **para o Lote 01**, que a empresa já tenha realizado a confecção e que possua características semelhantes referente a todos os itens, em conformidade às especificações descritas no item 3 deste Termo de Referência.

**9.2.2** – As “AMOSTRAS MODELOS” ofertada pelo licitante vencedor ficará provisoriamente retida para exame de conformidade com o material entregue quando do fornecimento.

**9.3** - A critério da área técnica do Sesc/DR-PE, PODERÁ ser solicitada uma NOVA AMOSTRA ou “AMOSTRA MODELO” do(s) produto(s) para análise e parecer técnico, que deverá atender as especificações exigidas na tabela constante no item 4 deste Termo de Referência, devendo o licitante entregar o(s) produto(s) de acordo com os prazos estabelecidos neste Termo de Referência.

**9.4** – Se a AMOSTRA ou “AMOSTRA MODELO” não atender (em) integralmente às especificações contidas no item 3 deste Termo de Referência, o licitante será desclassificado e a retirada do bem deverá ocorrer em, no máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da homologação do processo licitatório.

**9.6** – Caso a retirada da AMOSTRA ou “AMOSTRA MODELO” não ocorra na data estabelecida, o licitante será oficiado a fazê-lo em até 05 (cinco) dias úteis. Vencido este prazo, o Sesc/DR-PE poderá realizar a doação ou descarte da referida amostra, sem gerar direito de indenização ao licitante.

## **10. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS**

**10.1 – CATÁLOGOS (PARA TODOS OS LOTES):** As empresas deverão apresentar, junto à proposta comercial, para cada item: catálogo, ficha técnica, manuais técnicos, folheto/folder, boletins ou qualquer outra informação gerada pelo fabricante dos produtos, em língua portuguesa, que contenha descrição técnica, imagem/foto dos produtos ofertados, com informações suficientes para comprovação e verificação das especificações técnicas solicitadas no instrumento convocatório.

**a)** Em caso de não apresentação do (s) catálogo (s) nas condições estabelecidas no subitem 6.1 acima, **não** implicará na desclassificação automática da proposta, podendo a Comissão Permanente de Licitação (CPL), realizar diligências para a obtenção de dados técnicos do produto.



**PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 127/2024**

Licitação número 1059672 ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br))

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

**b)** Caso os catálogos sejam impressos pela internet, somente serão considerados válidos quando for possível verificar sua autenticidade através de informações contidas nos documentos apresentados.

**c)** Ficam vedadas quaisquer transformações, montagem ou adaptações nas especificações originais do catálogo ofertado.

**d)** No caso de catálogos com diversos modelos, o proponente deverá identificar qual a marca/modelo que estará ofertando.

**e)** Na ausência de alguma informação no (s) catálogo (s), a Comissão Permanente de Licitação poderá realizar diligências para a obtenção de dados técnicos do produto.

## **11. DOS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

**11.1** – São responsáveis pela elaboração deste Termo de Referência: Karen Beltrão e Ely Lúcio.

Recife, 03 de Outubro de 2024.

-----  
ELY CHAVES LÚCIO  
Gerente de Saúde e Assistência – Sesc-PE

-----  
KAREN YULYANNE D. C. M. BELTRÃO  
Nutricionista – DPS – Sesc-PE